



Santana de Parnaíba, 05 de Julho de 2022.

**Ofício nº 33/2022 – Sabrina Colela**

**Assunto:** Vendedor ambulante

**Cópia**


**Prezado Prefeito,**

Com meus cumprimentos iniciais, sirvo-me deste expediente para solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao setor competente para realizar operação CONTINUA para inibir e coagir marnoteiros irregulares nos bairros de Alphaville e Tamboré. Conforme já relatado ao longo dos últimos anos e diversos documentos protocolados no setor pertinente, a prática de vendas de marmitas está a cada mês aumentando nos bairros, mais especificamente na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues.

É necessário que o poder executivo (setor de fiscalização) faça uma MEGA OPERAÇÃO de no mínimo 3 meses diariamente dentro dos horários costumeiros para coibir a prática local, AUTUANDO ou apreendendo mercadoria para que surta efeito a operação.

Moradores locais há anos estão reclamando desta prática além dos comerciantes locais que por sua vez mais pagam seus devidos impostos para manterem o comércio aberto.

Cito protocolos já feitos para o setor responsável que até o momento por sua vez não elaborou ação eficaz e constante.

  
Jeaneite Freitas  
Secretária do Prefeito

5/7/22



**Cópia**

Ofícios de números: **46/2017, 57/2017, 127/2018, 147/2018, 30/2018, 189/2018, 93/2019, 75/2019, 131/2020 e Indicação 220/2021**, além de, diversas reuniões realizadas para abordar o tema com o secretário responsável da pasta. (Anexo)

Sem mais quero externar neste momento os meus agradecimentos pela atenção e apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
Presidente  
Vereadora - **AVANTE**

Vossa Excelência  
Antônio Marcos Batista Pereira  
Prefeito Municipal  
**Santana de Parnaíba - SP**